

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023 - REGISTRO DE PREÇOS

Aos 25 dias do mês de agosto de 2023, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.805.528/0001-80, com sede à Rua Luiz Antonio Garcez, nº 140 - Centro, Mata de São João – Bahia, neste ato representado pela Pregoeira Oficial, **Sra. Marceli Patrícia Pereira Rocha**, CPF nº 780.815.725-20, e do outro lado as Empresas a seguir descritas e qualificadas, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo-assinadas, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, supletivamente pela Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, do Decreto Municipal Nº 1.543/2015 e Decreto Municipal n. 257/2022, resolvem Registrar os Preços, conforme decisão exarada no **Processo Administrativo nº. 14.674/2023** e HOMOLOGADA, no dia 24/08/2023, referente ao **Pregão Eletrônico Nº 127/2023 – REGISTRO DE PREÇOS**, consoante as seguintes Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E EMPRESAS REGISTRADAS.

Aquisição de Matérias de papelaria, armarinho e fantasias infantis para atender as atividades pedagógicas desenvolvidas pelas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino do Municipal de Mata de São João/BA.

1.2. A empresa registrada a seguir descrita, com a respectiva qualificação:

1.2.1. **VITWORK PAPELARIA E VARIEDADES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 50.399.238/0001-00 estabelecida na Praça Barão Açu da Torre S/N, Andar 1, Centro, Mata de São João/BA - CEP 48.280.000 através da sua representante legal **Sra. Ione Bomfim Alves**, portador da cédula de identidade nº 11.374.020-40 SSP/BA e CPF Nº 024.239.045-50.

12.2.1.1 **Endereço eletrônico (e-mail) para fim exclusivo de comunicação entre as partes:** vitworkpapelaria@hotmail.com

12.2.1.1.1 **Dispensa-se comunicação mediante correspondência física. Assim a empresa ora registrada na presente Ata de Registro de Preços se responsabiliza pela manutenção e funcionamento do endereço eletrônico fornecido através de declaração solicitada no edital que originou o presente instrumento.**

1.3. As **Ordens de Fornecimento** deverão conter: data, número do processo administrativo, indicação da Secretaria Municipal detentora da respectiva verba orçamentária, quando for o caso, número da Nota de Empenho, a quantidade e especificações do material solicitado, valor, local de entrega.

1.4. Os itens registrados na Ata de Registro de Preços serão os seguintes:

Nº do Lote: 2					Descrição do Lote: LOTE 2		
Nº	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	MARCA	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
21	20	300	ADELBRAS	UND	FITA CREPE 18mm X 50M - FITA CREPE, NA COR BRANCA, NAS MEDIDAS DE 18 MM DE ESPESSURA EM ROLO DE 50 M DE COMPRIMENTO.	R\$5,11	R\$1.533,00
22	100	1000	ART LATEX	PCTE	BALÃO LÁTEX LISO, TAMANHO MÍNIMO 7. PACOTE COM 50 UNIDADES, CORES DIVERSAS. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A SÃO ROQUE E ART LATEX. POSSUIR SELO INMETRO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	R\$8,20	R\$8.200,00
23	100	1000	ART LATEX	PCTE	BALÃO LÁTEX LISO, TAMANHO MÍNIMO 9. PACOTE COM 50 UNIDADES, CORES DIVERSAS. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A SÃO ROQUE E ART LATEX POSSUIR SELO INMETRO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	R\$14,12	R\$14.120,00
24	20	300	SUSSEX	PACT	ALGODÃO EM BOLAS - ALGODÃO - EM BOLAS, COLORIDA, PACOTE COM NO MINIMO 90 GRAMAS.	R\$7,30	R\$2.190,00
25	20	300	TOPZ	PACT	ALGODÃO EM BOLAS - ALGODÃO - EM BOLAS, COR BRANCO, PACOTE COM NO MINIMO 95 GRAMAS.	R\$4,35	R\$1.305,00
26	30	300	CIRCULO	ROLO	NOVELO DE LÃ - NOVELO DE LÃ 100% ACRÍLICO COM 100G E 200M DE CUMPRIMENTO, CORES SORTIDAS	R\$10,28	R\$3.084,00

Assinado por 4 pessoas: ELIANE GONÇALVES DO BO SANTOS, MARCELI PATRÍCIA PEREIRA ROCHA, JANE PATRÍCIA NEVES LIMA e IONE BOMFIM ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://matadesaojoao.tooc.com.br/verificacao/010A-CDE9-FBA8-2DDA> e informe o código 010A-CDE9-FBA8-2DDA



27	10	100	VALTEX	ROLO	BARBANTE - BARBANTE 4/8 FIOS, 100% ALGODÃO, COM NO MÍNIMO 170 METROS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	R\$10,85	R\$1.085,00
28	50	2.250	ISOPLAST	UND	FOLHA ISOPOR 1MX0,50MX10MM - FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50M, ESPESSURA 10MM.	R\$3,40	R\$7.650,00
29	50	2.250	ISOPLAST	UND	FOLHA DE ISOPOR 1MX0,50MX20MM - FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 20 MM.	R\$6,75	R\$15.187,50
30	20	200	NAJAR	ROLO	FITA DE CETIM 100% POLIÉSTER Nº 9 - FITA EM CETIM 100% poliéster Nº 9 - 38 mm rolo de 10 metros. Cores diversas. (admitida variação de 10%)	R\$7,91	R\$1.582,00
31	20	200	NAJAR	ROLO	FITA EM CETIM (ROLO 100 METROS) Nº 1 - 07MM - FITA EM CETIM 100% POLIÉSTER Nº 1-07 MM ROLO DE 100 METROS. CORES DIVERSAS. (ADMITIDA VARIAÇÃO DE 10%).	R\$14,13	R\$2.826,00
32	10	200	RAIO DE SOL	ROLO	FITILHO COLORIDO (ROLO COM 50 METROS) CORES VARIADAS - FITILHO COLORIDO DECORATIVO, 5mm, composição polietileno. cores variadas. rolo com 50 metros. (admitida variação de 10%)	R\$1,23	R\$246,00
33	100	1.000,000	ART LATEX	PCTE	BALAO LATEX CANUDO - BALÃO LATEX CANUDO CORES VARIADAS - 2 POLEGADAS DE DIÂMETRO (APÓS INFLADO) E 60 POLEGADAS DE COMPRIMENTO, Nº 260, PACOTE COM 50 UNIDADES PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A SÃO ROQUE E ART LATEX. POSSUIR SELO INMETRO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	R\$14,90	R\$14.900,00
34	10	50,00	VALTEX	ROLO	BARBANTE COLORIDO - BARBANTE COLORIDO Nº4, CONTÉM: 1 UNIDADE COM 600 GRAMAS COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO E 15% OUTRAS FIBRAS	R\$16,49	R\$824,50
35	3	12	APAEB	ROLO	BARBANTE SISAL - BARBANTE FIO SISAL 3MM ROLO 500 METROS ARTESANATOS AMARRAÇÃO	R\$24,71	R\$296,52
36	10	200	CIRCULO	UND	LINHA DE CROCHÊ MATERIAL ALGODÃO IDEAL PARA CROCHÊ E ARTESANATO EM GERAL CONTÉM: 1 UNIDADE DE 500 METROS COM 147 GRAMAS APROXIMADO COR (BRANCA, PRETA, AMARELA, VERMELHA, ROSA, AZUL).	R\$14,58	R\$2.916,00
37	20	50	STYROFOR M	UND	BOLA ISOPOR, DIÂMETRO 2,50 CM, APLICAÇÃO ARTES, COR BRANCA.	R\$0,23	R\$11,50
38	20	50	STYROFOR M	UND	BOLA ISOPOR, DIÂMETRO 3,50 CM, APLICAÇÃO ARTES.	R\$0,30	R\$15,00

Assinado por 4 pessoas: ELIANE GONÇALVES LOBO SANTOS, MARCELI PATRICIA PEREIRA ROCHA, IANE PATRICIA NEVES LIMA e IONE BOMFIM ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://matadesaojoao.tooc.com.br/verificacao/010A-CDE9FBA8-ZDDA> e informe o código 010A-CDE9FBA8-ZDDA

39	20	50	STYROFOR M	UND	BOLA ISOPOR, DIÂMETRO 10 CM, APLICAÇÃO ARTES, COR BRANCA.	R\$2,85	R\$142,50
40	20	10	LANTECOR	ROLO	FIO LANTEJOLA METALIZADO 8MM ROLO COM 50 METROS, CORES VARIADAS	R\$46,41	R\$464,10
41	1	5	ELASTOBO R	ROLO	CORDA SISAL NATURAL BIODEGRADAVEL 6MM ROLO COM 10M.	R\$15,90	R\$79,50
VALOR TOTAL DO LOTE (Setenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e doze centavos)						R\$78.658,12	

N° do Lote: 3					Descrição do Lote: LOTE 3		
Nº	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MAXIMA	MARCA	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
42	10	50	RADEX	CX	COLA COLORIDA GLITER - COLA GLITER EMBALAGEM COM 6 TUBOS. 25G CADA TUBO. COM REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA, ATÓXICO.CORES: BRANCA, PRATA, AZUL, VERDE, DOURADO, VERMELHO.	R\$ 11,70	R\$585,00
43	10	50	RADEX	CX	COLA COLORIDA (CAIXA COM 06 UNIDADES) - COLA, COMPOSIÇÃO P.V.A, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO PAPEL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICA, COM BICO APLICADOR, TIPO: LÍQUIDO. CAIXA CONTENDO 06 UNIDADES	R\$12,37	R\$618,50
44	10	30	RENDICOLL A	KG	COLA DE SILICONE EMBALAGEM DE 01KG - COLA, COMPOSIÇÃO SILICONE, APLICAÇÃO PISTOLA QUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MÍNIMO DE 7,5MM DE DIÂMETRO E 30CM DE COMPRIMENTO, TIPO BASTÃO. EMBALAGEM DE 1KG.	R\$43,06	R\$1.291,80
45	10	30	RENDICOLL LA	KG	COLA DE SILICONE EMBALAGEM DE 01KG - COLA, COMPOSIÇÃO SILICONE, APLICAÇÃO PISTOLA QUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MÍNIMO DE 11MM DE DIÂMETRO E 30CM DE COMPRIMENTO, TIPO BASTÃO. EMBALAGEM DE 1KG.	R\$49,38	R\$1.481,40
46	20	185	TEC BPND	UND	COLA UNIVERSAL PARA ARTESANATO - COLA, UNIVERSAL 17G PERFEITA PARA ARTESANATO EM GERAL, COLAGEM É RÁPIDA, ATÓXICA NÃO DEIXA RESÍDUO OU MANCHAS NO MATERIAL QUE FOI COLADO.	R\$7,20	R\$1.332,00
47	50	630	MASTER	UND	PINCEL DESENHO Nº 08 - PINCEL DE DESENHO, CABO EM MADEIRA, TIPO PONTA CHATO, EM CERDA PELO ANIMAL. TAMANHO 08	R\$1,97	R\$1.241,10
48	50	630	MASTER	UND	PINCEL DESENHO Nº 14 - PINCEL DESENHO, CABO EM MADEIRA, PONTA CHATO, EM CERDA ANIMAL. TAMANHO 14	R\$2,39	R\$1.505,70

Assinado por 4 pessoas: ELIANE GONÇALVES LOBO SANTOS, MARCELI PATRÍCIA PEREIRA ROCHA, IANE PATRÍCIA NEVES LIMA e JIONE BOMFIM ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://matadesaojoao.tbcc.com.br/verificacao/010A-CDE9-FBA8-ZDDA> e informe o código 010A-CDE9-FBA8-ZDDA

49	50	630	MASTER	UND	PINCEL DESENHO Nº 16 - PINCEL DESENHO, CABO EM MADEIRA, PONTA CHATO, EM CERDA ANIMAL. TAMANHO 16	R\$3,08	R\$1.940,40
50	50	630	MASTER	UND	PINCEL DESENHO Nº 18 - PINCEL DESENHO, CABO EM MADEIRA, PONTA CHATO, EM CERDA ANIMAL. TAMANHO 18	R\$4,24	R\$2.671,20
51	50	500	CONDOR	UND	ROLO PARA PINTURA 5CM - ROLO PARA PINTURA - 5CM, MATERIAL: ESPUMA DE POLIÉSTER, COM SUPORTE.	R\$2,24	R\$1.120,00
52	20	200	COLOR MAKE	CONJ	TINTA PINTURA FACIAL (CONJUNTO C/06 UND) CORES SORTIDAS - TINTA PINTURA FACIAL, CONJUNTO CONTENDO 06 CORES TIPO PINTA CARA, À BASE DE ÁGUA, HIPOALERGÊNICA, FRASCOS COM 15 ML CADA, CORES SORTIDAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	R\$20,39	R\$4.078,00
53	20	200	ACRILEX	UND	TINTA ARTÍSTICA - TINTA ARTÍSTICA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, DIMENSIONAL, RELEVO 3D METALLIC, CORES VARIADAS. APLICAÇÃO: ARTESANATOS, ROUPAS, TECIDOS, ARRANJOS FLORES SECAS, COM BICO APLICADOR. 35ML EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	R\$4,39	R\$878,00
54	20	190	CONDOR	UND	LIXA DE PAREDE - LIXA P/PAREDE 100 LIXA EM OXIDO DE ALUMÍNIO SOBRE COSTADO DE PAPEL LIXAMENTO DE MASSA CORRIDA, PINTURA EM PAREDES, MADEIRAS E USO GERAL. - 225X275 MM	R\$1,25	R\$237,50
55	20	190	CONDOR	UND	LIXA DE PAREDE - LIXA P/PAREDE 120 LIXA EM OXIDO DE ALUMINIO SOBRE COSTADO DE PAPEL LIXAMENTO DE MASSA CORRIDA, PINTURA EM PAREDES, MADEIRAS E USO GERAL. - 225X275 MM	R\$1,02	R\$193,80
56	20	190	CONDOR	UND	LIXA DE PAREDE - LIXA P/PAREDE 150 LIXA EM OXIDO DE ALUMINIO SOBRE COSTADO DE PAPEL LIXAMENTO DE MASSA CORRIDA, PINTURA EM PAREDES, MADEIRAS E USO GERAL. - 225X275 MM	R\$0,97	R\$184,30
57	20	190	CONDOR	UND	LIXA DE PAREDE - LIXA P/PAREDE 180 LIXA EM OXIDO DE ALUMINIO SOBRE COSTADO DE PAPEL LIXAMENTO DE MASSA CORRIDA, PINTURA EM PAREDES, MADEIRAS E USO GERAL. - 225X275 MM	R\$1,04	R\$197,60
58	3	20	RADEX	UND	TINTA PARA TECIDO (POTE COM 250ML) - TINTA PARA TECIDO, CORES VARIADAS, POTE COM 250 ML. POSSUIR SELO INMETRO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	R\$13,21	R\$264,20
VALOR TOTAL DO LOTE (Dezenove mil, oitocentos e vinte reais e cinquenta centavos)						R\$19.820,50	

Assinado por 4 pessoas: ELIANE GONÇALVES LOBO SANTOS, MARCELI PATRÍCIA PEREIRA ROCHA, IANE PATRÍCIA NEVES LIMA e IONE BOMFIM ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://matadesaojoao.tbcc.com.br/verificacao/010A-CDE9FBA8-ZDDA> e informe o código 010A-CDE9FBA8-ZDDA

N° do Lote: 4					Descrição do Lote: LOTE 4		
Nº	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	MARCA	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
59	200	2.700	IBEL	UND	PAPEL EMBORRACHADO EVA LISO - PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, MEDIDAS MÍNIMAS COMPRIMENTO 60CM, LARGURA 40CM, ESPESSURA 1,2MM, PADRÃO LISO CORES VARIADAS.	R\$1,83	R\$4.941,00
60	150	2.000	IBEL	UND	FOLHA DE EVA COM GLITER EMBORRACHADO, FOLHA DE EVA EMBORRACHADO, DIMENSÕES MÍNIMAS: 40 X 60 CM, ESPESSURA 2MM, CORES VARIADAS.	R\$3,53	R\$7.060,00
61	20	100	GATTE	UND	PAPEL EMBORRACHADO EVA ESTAMPADO - PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA EMBORRACHADO, DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, ESPESSURA 2 MM, PADRÃO ESTAMPADO. FOLHA DE EVA ESTAMPADOS, ESTAMPAS VARIADAS.	R\$2,86	R\$286,00
62	30	300	GATTE	ROLO	TNT ROLO 50 METROS (CORES VARIADAS) - TNT, MEDIDAS MINIMAS GRAMATURA 40GR CORES VARIADAS LARGURA 1,40M CORES SORTIDAS ROLO COM 50 METROS.	R\$92,22	R\$27.666,00
63	50	1.000	VMP	UND	PAPEL EMBORRACHADO ATOALHADO - PAPEL EMBORRACHADO ATOALHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, MEDIDAS MÍNIMAS: COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, ESPESSURA 1,2MM, PADRÃO LISO, CORES VARIADAS.	R\$2,91	R\$2.910,00
VALOR TOTAL DO LOTE (Quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta e três reais)						R\$42.863,00	

N° do Lote: 6					Descrição do Lote: LOTE 6		
Nº	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	MARCA	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
83	1	3	FABRIL MASCARENHAS	PÇ	CHITÃO 50 METROS - CHITÃO - ESTAMPA XADREZ - TECIDO 100% ALGODÃO, PEÇA COM 50 METROS 1,40CM.	R\$407,18	R\$1.221,54
84	5	25	PLAST.CO	METRO	FILÓ 3X1 METRO - FILÓ - TECIDO 100% POLIESTER, 3X1METRO, CORES VARIADAS.	R\$10,26	R\$256,50
85	5	50	PLAST.CO	ROLO	FELTRO 1,42X10 METROS - FELTRO - CORES VARIADAS, TAMANHO 1,42X10 METROS.	R\$173,17	R\$8.658,50
86	2	10	IBIRAPUERA	ROLO	TECIDO ALGODÃO CRU - 100% ALGODÃO, ROLO 50 MT - TECIDO ALGODÃO CRU - 100% ALGODÃO, ROLO MEDINDO: 1.50 X 50M (L X C).	R\$664,62	R\$6.646,20
VALOR TOTAL DO LOTE (Dezesseis mil, setecentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos)						R\$16.782,74	

N° do Lote: 7					Descrição do Lote: LOTE 7		
Nº	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	MARCA	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
87	10	100	RADEX	UND	MARCADORA, EM PLÁSTICO RESISTENTE, PARA ESCRITA EM CD E DIVERSAS SUPERFÍCIES - MARCADOR PERMANENTE PONTA DE POLIACETAL 2.0MM, TINTA À BASE DE ÁLCOOL ESPESSURA DE ESCRITA: PAPEL 0.1MM IDEAL PARA CD, DVD, PLÁSTICOS, VINIL, ACRÍLICOS, VIDROS E FILMES TINTA RESISTENTE À ÁGUA. 1UND	R\$6,00	R\$600,00
88	20	200	MALLUB	ROLO	LINHA DE COSTURA - LINHA DE COSTURA RETA, FIO 120, ROLO COM 5.000 JARDAS, COR A DEFINIR.	R\$12,69	R\$2.538,00
89	10	50	THEOTO	PCTE	PALITO DE CHURRASCO - PALITO DE CHURRASCO - TAMANHO 25CM, MATERIAL MADEIRA, PACOTE COM 100 UNIDADES	R\$5,80	R\$290,00
90	10	50	THEOTO	PCTE	PALITO DE PICOLÉ - PALITO DE PICOLÉ - MATERIAL MADEIRA, MEDIDA APROXIMADA DE 10CM, PACOTE COM 100 UNIDADES, PONTAS ARREDONDADAS.	R\$3,58	R\$179,00
91	10	50	ADELBRAS	KIT	KIT FITA DUREX - KIT FITA ADESIVA DUREX, 12MMX10M, COLORIDA 6 UNIDADES	R\$14,00	R\$700,00
92	10	50	ADELBRAS	PCTE	FITA ADESIVA DUREX NEON - FITA ADESIVA LARGA 5 CORES NEON DUREX 48MMX40M PACOTE COM 5UND	R\$41,90	R\$2.095,00
93	10	60	ADELBRAS	UND	FITA ADESIVA DUPLA FACE - FITA ADESIVA DUPLA FACE ROLO COM 19MM X 30M	R\$7,62	R\$457,20
94	150	2.500	REZENDE	KG	ARGILA ESCOLAR - ARGILA ESCOLAR VERMELHA PARA MODELAGEM E ESCULTURAS ARTESANAIS COM 1 KG.	R\$7,69	R\$19.225,00
95	10	110	EKILON	ROLO	LINHA NYLON - LINHA DE NYLON 0.35, ROLO DE 100M	R\$6,19	R\$680,90
96	3	10	CROMUS	PCTE	SACO CELOFANE - SACOS DE CELAFONE ESTAMPADO TAMANHOS E CORES DIVERSAS 20X30 PACOTE COM 100 UNDADES.	R\$21,81	R\$218,10
97	3	10	XINGO EMBALAGENS	PCTE	SACO CELOFANE - SACOS DE CELAFONE ESTAMPADO TAMANHOS E CORES DIVERSAS 15X22 PACOTE COM 100 UNDADES.	R\$17,74	R\$177,40
98	3	10	CROMUS	PCTE	SACO CELOFANE - SACOS DE CELAFONE ESTAMPADO TAMANHOS E CORES DIVERSAS 30X44 PACOTE COM 100 UNDADES.	R\$49,00	R\$490,00

Assinado por 4 pessoas: ELIANE GONÇALVES LOBO SANTOS, MARCELI PATRÍCIA PEREIRA ROCHA, IANE PATRÍCIA NEVES LIMA e IONE BOMFIM ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://matadesaojoao.tbcc.com.br/verificacao/010A-CDE9FBAB-ZDDA> e informe o código 010A-CDE9FBAB-ZDDA

99	1	3	TILIBRA	PCTE	ENVELOPE CARTA - ENVELOPE CARTA 11X16CM - PACOTE C/ 100 UNIDADES, DIVERSAS CORES.	R\$38,55	R\$115,65
100	20	200	CIRCULO	UND	AGULHA DE CROCHÊ - AGULHA CROCHÊ MATERIAL: AÇO NIQUELADO , TIPO AGULHA: 10	R\$10,08	R\$2.016,00
101	20	56	ADELBRAS	UND	FITA ADESIVA DUPLA FACE PROFISSIONAL - FITA DUPLA FACE PROFISSIONAL FIXA EXTRA FORTE APROXIMADA 12MM X 2M. COMPOSIÇÃO: MASSA DE ADESIVO ACRÍLICO TRANSPARENTE DE ALTA ADESÃO E LINER DE POLIETILENO, PODER DE FIXAÇÃO: CADA 15 CM DE FITA SUPORTAM 400G IDEAL PARA A FIXAÇÃO DE OBJETOS EM VIDROS, ACRÍLICOS OU SUPERFÍCIES TRANSPARENTES EM GERAL.	R\$13,65	R\$764,40
102	10	25	SKY PAPER	KG	PAPEL PICADO METALIZADO - PAPEL PICADO METALIZADO PACT C/1KG EFEITO DOURADO E PRATEADO.	R\$38,00	R\$950,00
103	3	10	LANTECOR	PCT	GLITTER PURPURINA - GLITTER PURPURINA PÓ BRILHO - DECORAÇÃO - OURO - PACOTE COM 500G.	R\$26,11	R\$261,10
104	3	10	LANTECOR	PACT	GLITTER PURPURINA - GLITTER PURPURINA PÓ BRILHO - DECORAÇÃO - PRATA- PACOTE COM 500G.	R\$26,11	R\$261,10
VALOR TOTAL DO LOTE (Trinta e dois mil dezoito reais e oitenta e cinco Centavos)						R\$32.018,85	

N° do Lote: 9					Descrição do Lote: LOTE 9		
Nº	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	MARCA	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
110	10	24	MUNDO DAS FANTASIAS	UND	FANTASIA INFANTIL BRANCA DE NEVE - FANTASIA INFANTIL BRANCA DE NEVE - COMPOSTA DE VESTIDO TIPO TUTU COM LAÇO LARGO EM CETIM NA CINTURA, CAPA E TIARA - SUGESTÃO DE TECIDOS IGUAL OU SUPERIOR A CETIM, OXFORD, FILO, TULE OU ALGODÃO%. COR E MODELO CONFORME FOTO EM ANEXO. TAMANHOS P 3/4 M 6/8 G 10/12 ANOS.	R\$129,35	R\$3.104,40
111	10	23	MUNDO DAS FANTASIAS	UND	FANTASIA INFANTIL HOMEM ARANHA - FANTASIA INFANTIL HOMEM ARANHA - COMPOSTO DE MACACÃO LONGO E 1 MASCARA DEIXANDO BOCA E QUEIXO DESCOBERTO - TAMANHOS P 3/4 M 6/8 G 10/12 ANOS. PRODUTO É FEITO DE LYCRA (ELASTANO), ELÁSTICO COM 5% DE ELASTANO, PRODUTOS 100% DE ALTA QUALIDADE.TECIDO FINO RESPIRÁVEL, COM ABERTURA LATERAL OU NA COSTA ESTILO MACACÃO. COR E MODELO CONFORME FOTO EM ANEXO.	R\$146,38	R\$3.366,74



112	10	23	MUNDO DAS FANTASIAS	UND	FANTASIA INFANTIL CHAPEUZINHO VERMELHO - CHAPEUZINHO VERMELHO, VESTIDO VERMELHO COM CAPA DO MESMO TECIDO, TIPO DE TECIDO IGUAL OU SUPERIOR A TACTEL, CETIM, OXFORD OU 100% ALGODÃO. AVENTAL EM TECIDO XADREZ COR E MODELO CONFORME FOTO EM ANEXO. TAMANHOS P 3/4 M 6/8 G 10/12 ANOS.	R\$119,40	R\$2.746,20
113	10	23	MUNDO DAS FANTASIAS	UND	FANTASIA INFANTIL FADINHA - FADINHA: FADA BORBOLETA CONTÉM 4 PEÇAS SENDO COLAN FEITO EM LYCRA E SAIA DE TUTU COM 2 CAMADAS 1 TIARA E 1 VARINHA E 1 ASA INDICADO PARA CRIANÇAS EM POLIESTER, METAL E GLITER. CORES VARIADAS E MODELO CONFORME FOTO EM ANEXO, TAMANHOS P 3/4 M 6/8 G 10/12 ANOS.	R\$178,25	R\$4.099,75
114	10	23	MUNDO DAS FANTASIAS	UND	FANTASIA SUPERMEN - SUPERMEN MACACÃO LONGO, CAPA E CINTO 100% POLIÉSTER, DE ALTA QUALIDADE.TECIDO FINO RESPIRÁVEL, COM ABERTURA LATERAL OU NA COSTA ESTILO MACACÃO. COR E MODELO CONFORME FOTO EM ANEXO TAMANHOS P 3/4 M 6/8 G 10/12 ANOS.	R\$149,36	R\$3.435,20
115	10	23	MUNDO DAS FANTASIAS	UND	FANTASIA INFANTIL PETERPAN - PETERPAN CONJUNTO INFANTIL FANTASIA PETER PAN: 4 PÇS: CALÇA, TÚNICA EM MALHA, CHAPÉU E CINTO C/ FACA DE FELTRO. CALÇA E A TÚNICA DE MALHA. COR E MODELO CONFORME FOTO EM ANEXO TAMANHOS P 3/4 M 6/8 G 10/12 ANOS.	R\$188,20	R\$4.328,60
116	10	23	MUNDO DAS FANTASIAS	UND	FANTASIA INFANTIL PALHACINHO - PALHACINHO FANTASIA DE PALHAÇO INFANTIL COM SUSPENSÓRIO E GRAVATA EM TECIDO CETIM E CAMISA EM ALGODÃO. COR E MODELO CONFORME FOTO EM ANEXO, TAMANHOS P 3/4 M 6/8 G 10/12 ANOS.	R\$102,07	R\$2.347,60
117	10	23	MUNDO DAS FANTASIAS	UND	FANTASIA INFANTIL JOANINHA - JOANINHA VESTIDO CONFECCIONADO EM CETIM, TULE E HELANCA. 01 VESTIDO COM PARTE SUPERIOR EM HELANCA OU POLIESTER 100% E PARTE INTERIOR EM CETIM VERMELHO COM BOLAS PRETAS COM FILO PARA VOLUME TIPO TUTU,1 TIARA MODELO JOANINHA, 1 PAR DE ASAS EM POLIESTER, METAL E GLITER. COR E MODELO CONFORME FOTO EM ANEXO,TAMANHOS P 3/4 M 6/8 G 10/12 ANOS.	R\$138,42	R\$3.183,60
118	10	23	MUNDO DAS	UND	FANTASIA INFANTIL PIRATA - PIRATA FANTASIA COMPOSTA COLETE DE	R\$128,46	R\$2.954,50

Assinado por 4 pessoas: ELIANE GONÇALVES LOBO SANTOS, MARCELI PATRÍCIA PEREIRA ROCHA, JANE PATRÍCIA NEVES LIMA e JONE BOMFIM ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://matadesaojoao.tbcc.com.br/verificacao/01UA-CDE9-FBA8-ZDDA> e informe o código 01UA-CDE9-FBA8-ZDDA



			FANTASIAS		TECIDO SIMILAR OU SUPERIOR A MICROFIBRA, OXFORD, TACTEL 100% E BERMUDA DE MALHA, COM TIRA EM TECIDO PARA AMARRAÇÃO EM BERMUDA, CHAPÉU E TAPA OLHO. COLETE E BERMUDA COM ACABAMENTO EM DOURADO, COR E MODELO CONFORME FOTO EM ANEXO TAMANHOS P 3/4 M 6/8 G 10/12 ANOS.		
119	10	23	MUNDO DAS FANTASIAS	UND	FANTASIA INFANTIL BATAN - BATMAN CONTEM 1 MACACÃO, CAPUZ, MASCARA E CINTO COM ESTAMPA CONFORME ANEXO. TECIDO IGUAL OU SUPERIOR A POLIESTER 100%, LYCRA (ELASTANO), PRODUTOS 100% DE ALTA QUALIDADE. TECIDO FINO RESPIRÁVEL, COR E MODELO CONFORME FOTO EM ANEXO. TAMANHOS P 3/4 M 6/8 G 10/12 ANOS.	R\$169,19	R\$3.891,37
120	10	23	MUNDO DAS FANTASIAS	UND	FANTASIA INFANTIL DINOSSAURO - DINOSSAURO FANTASIA ESTILO MACACÃO COM CAPUZ. CORPO DE MALHA, QUE SE AJUSTE PERFEITAMENTE AO CORPO DA CRIANÇA. DESENHOS CARACTERÍSTICOS DO PERSONAGEM. COMPOSIÇÃO: TECIDO: IGUAL OU SUPERIOR A CACHARREL OU FELTRO. COR E MODELO CONFORME FOTO EM ANEXO.TAMANHOS P 3/4 M 6/8 G 10/12 ANOS.	R\$129,44	R\$2.977,11
121	10	23	MUNDO DAS FANTASIAS	UND	FANTASIA INFANTIL MARINHEIRO - MARINHEIRO CAMISETA, SHORTS E CHAPÉU SUGESTÃO DE TECIDO SIMILAR OU SUPERIOR A OXFORD E TACTEL 100%. COR E MODELO CONFORME FOTO EM ANEXO.TAMANHOS P 3/4 M 6/8 G 10/12 ANOS.	R\$119,40	R\$2.746,20
122	10	23	MUNDO DAS FANTASIAS	UND	FANTASIA INFANTIL BRUXA - BRUXA VESTIDO 01 TUTU COR LARANJA - EM 3 CAMADAS, COLLET LARANJA COM MANGA BONECA EM TULE OU FILO PRETO E CHAPÉU PRETO COM TECIDO SIMILAR OU SUPERIOR A FELTRO OU POLIESTER AVELUDADO. COR E MODELO CONFORME FOTO EM ANEXO,TAMANHOS P 3/4 M 6/8 G 10/12 ANOS.	R\$109,44	R\$2.517,11
VALOR TOTAL DO LOTE (Quarenta e um mil seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e três centavos)						R\$41.698,63	

1.5. O processo, normas, instruções, edital, seus anexos, assim como também a Ata de Registro de Preços e as propostas das empresas registradas na licitação modalidade **Pregão Eletrônico Nº 127/2023 - REGISTRO DE PREÇOS**, conforme o Item 1.2., passam a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços independente de transcrições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRESTAÇÃO E DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

2.1. Os produtos deverão ser disponibilizados e entregues em conformidade com o indicado nas Ordens de Fornecimento emitidas pela **Secretaria Municipal Gerenciadora** da presente Ata de Registro de Preços, nas quantidades solicitadas e de acordo com as especificações exigidas no processo licitatório, observando a Portaria Municipal Nº. 22/2017 com referencia à Comissão de Recebimento de Materiais conforme o estabelecido no art. 15, § 8º. da Lei Nº. 866/93.

2.1.1. No curso da execução deste instrumento, caberá às **Secretarias Municipais Gerenciadoras** o direito de fiscalizar a efetiva observância das disposições constantes na presente Ata, promovendo a aferição qualitativa e quantitativa dos produtos disponibilizados e efetivamente entregues, sem prejuízo da fiscalização exercida pela Gerenciadora.

2.1.1.1. A fiscalização exercida pela **Secretaria Municipal Gerenciadora** não implica em co-responsabilidade sua ou do responsável(s) pelo acompanhamento da Ata de Registro de Preços, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade da empresa registrada, inclusive por danos que possam ser causados à PMSJ ou a terceiros, por qualquer irregularidade decorrente de culpa ou dolo da empresa registrada na execução da Ata.

2.2. Os produtos serão recebidos:

Assinado por: ELIANE GONCALVES LOBO DOS SANTOS, MARCELLI PATRICIA PEREIRA ROCHA, IANE PATRICIA NEVES LIMA e IONE BOMFIM ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://matadesaojoao.1000.com.br/verificacao/010A-CDE9FBA8-ZDDA> e informe o código 010A-CDE9FBA8-ZDDA



2.2.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação, pelo responsável da Secretaria Gerenciadora ou pela Comissão de Recebimento de Materiais, na forma do disposto na alínea “a” do inciso II do art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93;

2.2.2. Definitivamente, pelo responsável da Secretaria Gerenciadora ou pela Comissão de Recebimento de Materiais, após verificada a qualidade e quantidade dos produtos que foram entregues, e conseqüente aceitação, na forma do disposto na alínea “b” do inciso II do art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

2.2.3. O recebimento dos materiais de valor superior a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) será confiado às Comissões Especiais das Secretarias Gerenciadoras.

2.3. Ainda que recebido em caráter definitivo, subsistirá, na forma da lei, a responsabilidade da empresa vencedora pela validade e qualidade dos produtos.

2.4. Na hipótese de constatação de anomalia que comprometa a utilização adequada do objeto desta Ata de Registro de Preços, bem como se constatado divergência entre os produtos ofertados e os entregues, os mesmos serão rejeitados, no todo ou em parte, conforme dispõe o art. 76 da Lei Federal nº 8.666/93.

2.5. Ocorrendo rejeição dos produtos, o Fornecedor deverá substituí-los, no prazo **05 (cinco) dias úteis**, conforme a Comunicação da citada rejeição, sem ônus para o Contratante, sob pena de o não fazendo, ensejar nas sanções cominadas em Lei.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS.

3.1. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes das respectivas Planilhas de Preços, constante na Cláusula Primeira da presente **Ata de Registro de Preços**.

3.2. O preço unitário a ser pago será o ofertado na proposta e registrado na Cláusula Primeira da presente **Ata de Registro de Preços**.

3.3. O pagamento será efetuado, de acordo com o recebimento, conferência e aceite dos produtos efetivamente prestados, por meio de Ordem Bancária, e de acordo com as condições constantes da proposta, mediante a apresentação da Nota Fiscal/ Fatura correspondente, de acordo com as demais exigências administrativas em vigor, **no prazo máximo de 30 (trinta) dias**.

3.3.1. A conferência e o aceite dos produtos entregues podem ser realizados **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**.

3.3.2. No caso de CONTRATADA em situação de recuperação judicial, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador judicial, ou se o administrador judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial;

3.3.3. No caso de CONTRATADA em situação de recuperação extrajudicial, junto com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

3.3.4. A não apresentação das comprovações acima assegura ao CONTRATANTE o direito de sustar o pagamento respectivo e/ou pagamentos seguintes.

3.4. Antes de efetuar o pagamento será verificada a regularidade do Fornecedor junto aos órgãos fazendários e Trabalhistas, todas mediante consultas “on line”.

3.5. A Prefeitura de Mata de São João poderá rever o preço registrado, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo, em comum acordo, à **Comissão Especial, Gerenciadora** da presente Ata de Registro de Preços, promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, conforme artigo 16 do Decreto Municipal nº 1.543/2015.

3.6. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, as **Comissões Especiais Gerenciadoras**, deverá convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado, nos termos do artigo 17 do Decreto Municipal nº 1.543/2015.

3.6.1. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido. Neste caso, deverá à Comissão Especial Gerenciadora convocar os demais fornecedores registrados, visando igual oportunidade de negociação, nos termos do artigo 17, §1º, do Decreto Municipal nº 1.543/2015.

3.6.2. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura de Mata de São João através da **Comissão Especial Gerenciadora** autorizada, pelo(a) respectivo **Secretário(a)**, poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes da emissão da Ordem de Fornecimento. Neste caso, deverá convocar os demais fornecedores registrados visando igual oportunidade de negociação, nos termos do artigo 18, I e II, do Decreto Municipal nº 1.543/2015.

3.6.3. Caso, não haja êxito nas negociações, a Prefeitura de Mata de São João através da **Comissão Especial Gerenciadora** autorizada, pelo (a) respectivo **Secretário(a)**, deverão proceder à revogação do item constante na Ata de Registro de Preço, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, conforme determina o artigo 18, Parágrafo Único do Decreto Municipal nº 1.543/2015.

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL DE ENTREGA E DOS PRAZOS.

4.1. A entrega dos produtos será no Almoxarifado Central da Prefeitura de Mata de São João, localizada na Rua Júlio Veríssimo, s/n Centro, sede do Município, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 14h:00h.

4.1.1. A empresa ora registrada na presente Ata de Registro de Preços, entregará os produtos, em regime **parcial, ou seja, de acordo com as necessidades da Administração**, no máximo de **15 (quinze) dias úteis**, a partir da data de recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.1.2. O não cumprimento dos prazos supracitados sujeitará a empresa fornecedora às penalidades cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS.

5.1. A presente **Ata de Registro de Preços**, ora firmada entre a Prefeitura de Mata de São João e as empresas referidas no preâmbulo deste instrumento, terá validade é de **06 (SEIS) meses**, a partir da data da última assinatura dentre as partes e testemunhas.

5.2. A presente Ata de Registro de Preços será extinta pelo decurso do prazo ou pelo esgotamento de seu saldo com expresso reconhecimento do (s) gestor (es).

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES.

6.1. Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, o licitante que:

6.1.1. Ensejar o retardamento da execução da Ata de Registro de Preços,

6.1.2. Não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços

6.1.3. Comportar-se de modo inidôneo,

6.1.4. Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa,

6.1.5. Cometer fraude fiscal.

6.2. A multa, no âmbito do contrato, que poderá ser:

I - De caráter compensatório, quando será aplicado os seguintes percentuais:

a) **15% (quinze por cento)** em caso de inexecução parcial do objeto pela contratada ou nos casos de rescisão do contrato, calculados sobre a parte inadimplida;

b) **20% (vinte por cento)** sobre o valor do contrato, pela sua inexecução total;

II - De caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega, execução do objeto do contrato ou na recusa e/ou esgotamento do prazo estimado para assinatura de recebimento das Ordens de Fornecimento, quando será aplicado os seguintes percentuais:

a) **0,33% (trinta e três centésimos por cento)** por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplente, quando o atraso não for superior a 1 (um) mês;

b) **0,66% (sessenta e seis centésimos por cento)** por dia de atraso que exceder a alínea anterior, na entrega de material ou execução de serviços, calculados desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente a parte inadimplente;

c) **0,03% (três centésimos por cento)**, por dia de atraso, na recusa injustificada da assinatura da Ordem de Fornecimento, calculado sobre o valor correspondente da referida Ordem;

6.3. As sanções mencionadas no presente Edital se aplicam também às Atas de Registros de Preços, conforme art. 51 do Decreto Municipal nº 257 de 25 de maio de 2022, que dispõe sobre o rito de aplicação de penalidades, *in verbis*:

ART. 51. OS PROCEDIMENTOS INSTITUÍDOS POR ESTE DECRETO APLICAM-SE ÀS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS CONTRATADA DE LA DECORRENTES, ADAPTANDO-SE A NOMENCLATURA DE RESCISÃO POR EXCLUSÃO DE ATA

6.4. No caso de a CONTRATADA estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

6.5. No caso de a CONTRATADA estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

6.6. Para o rito de aplicação das penalidades deverá ser observado o Decreto Municipal n. 257 de 25 de maio de 2022.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO.

7.1. O fornecedor terá seu registro cancelado, nos termos das disposições fixadas no artigo 19 do Decreto Municipal nº 1.543/2015 nas seguintes hipóteses:

I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - não retirar a respectiva Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV – sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº. 10.520/2002.

7.1.1. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas acima será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado contraditório e ampla defesa, nos termos do parágrafo único do artigo 19 do Decreto Municipal nº. 1.543/2015.

7.2. O cancelamento do registro poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor, conforme artigo 20, incisos I e II do Decreto Municipal nº 1.543/2015.

CLÁUSULA OITAVA – DA CONTRATAÇÃO

8.1. As obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas através de emissão de Nota de Empenho de Despesa, conforme o disposto no artigo 14 do Decreto Municipal nº 1.543/2015.

8.2. O fornecedor terá o prazo de **72 (setenta e duas) horas**, a contar do recebimento da convocação da Prefeitura Municipal de Mata de São João, para retirar a Nota de Empenho de Despesa, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº. 8.666/93.

8.2.1. A recusa da adjudicatória em retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, caracteriza descumprimento de obrigações, acarretando o cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do artigo 19, inciso II, do Decreto Municipal nº 1.543/2015.

8.3. O **gerenciamento e Fiscalização** da Ata de Registro de Preços e das Notas de Empenho de Despesas resultantes da presente licitação será feito na seguinte forma:

Titular – Será responsável pela fiscalização o Sr. Kleiton Pires de Oliveira - Gerente de Recursos Logísticos. Será responsável pelo gerenciamento a Sr. Camila Campinho Buzzato Ferreira - Subcoordenadora de Contratos e Convênios Substituto – Será responsável pela fiscalização o Sr. Ronald Santos de Souza - Subcoordenador de Recursos Logísticos. Será responsável pelo gerenciamento a subcoordenadora de avaliação e controle da demanda escolar, a srª : Andrea Paim Ferreira

CLÁUSULA NONA – DO REGIME DE FORNECIMENTO E DAS OBRIGAÇÕES

9.1. São obrigações das empresas, cujos preços foram registrados na presente Ata:

- I. Fornecer os produtos descritos na Cláusula Primeira, de forma eficiente e adequada e de acordo com a proposta apresentada, atendendo tão somente às Ordens de Fornecimento emitidas pela(s) **Secretaria(s) Gerenciadora(s)** da presente Ata de Registro de Preços;
- II. Responder pelos materiais com vícios ou defeitos ocultos;
- III. Receber o preço estipulado na Cláusula Terceira;
- IV. Assumir todos os gastos e despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- V. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente Ata de Registro de Preços
- VI. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto desta Ata de Registro de Preços;
- VII. Arcar com quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata de Registro de Preços isentando a PMMSJ de qualquer responsabilidade;
- VIII. Comunicar à Prefeitura Municipal de Mata de São João, através da **Comissão Especial Gerenciadora** dessa Ata de Registro de Preços, os eventuais casos fortuitos e de força maior, dentro do prazo de **05 (cinco) dias úteis** e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, sob pena de não serem considerados;
- IX. Manter-se, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas, de acordo com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- X. Responder por todos os danos e prejuízos decorrentes da suspensão da entrega dos produtos licitados, salvo, na ocorrência de caso fortuito ou força maior, sem que haja culpa da(s) CONTRATADA (S), desde que devidamente apurados, na forma da legislação vigente e sejam comunicados à PMMSJ, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da ocorrência;
- XI. Entregar o objeto da presente licitação conforme o indicado no **Item 4.1.1.** e nas Ordens de Fornecimento;
- XII. Nos preços registrados estão incluídas todas as parcelas relativas aos custos da prestação dos serviços, frete, seguro, taxa, impostos e demais encargos incidentes;
- XIII. Entregar o material de acordo com o pactuado, não sendo aceito em hipótese alguma, materiais remanufaturados, reciclados ou pirateados ou com características inferiores às descritas nas especificações dos itens;
- XIV. Fornecer o (os) item (s) em local determinado pela CONTRATANTE;
- XV. Efetuar a entrega dos itens/materiais em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações mínimas da especificação;
- XVI. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente Ata de Registro de Preços
- XVII. Comunicar à Administração, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- XVIII. Responsabilizar-se por todo o ônus referente à entrega dos produtos;
- XIX. Assumir a responsabilidade pelos encargos sociais e outros, pertinentes ao fornecimento do(s) produto(s), bem como taxa, impostos, fretes e demais despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o(s) mesmo(s).

9.2 - da CONTRATANTE:

1. Efetuar o pagamento ajustado;
2. Fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços; e
3. Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

10.1. Esta Ata de Registro de Preços é regida pela Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, e pelo do Decreto Municipal 1.543/2015, e, subsidiariamente pelos Princípios Gerais do Direito.

10.2. A existência de preços registrados não obriga a PMSJ a firmar as contratações que dele poderão advir, conforme dispõe o artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.543/2015.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DO FORO.

11.1. Para todas as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, será competente o foro da Comarca de Mata de São João, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente instrumento, para um só efeito, após todas as assinaturas.

Mata de São João, 25 de agosto de 2023.

TESTEMUNHAS:

Eliane Gonçalves Lobo Santos
Mat.4858

Iane Patricia Neves Lima
Mat.7998

Assinado por 4 pessoas: ELIANE GONÇALVES LOBO SANTOS, MARCELI PATRÍCIA PEREIRA ROCHA, IANE PATRÍCIA NEVES LIMA e IONE BOMFIM ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/010A-CDE9-FBA8-2DDA> e informe o código 010A-CDE9-FBA8-2DDA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 010A-CDE9-FBA8-2DDA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE GONÇALVES LOBO SANTOS (CPF 317.XXX.XXX-34) em 25/08/2023 09:33:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCELI PATRICIA PEREIRA ROCHA (CPF 780.XXX.XXX-20) em 25/08/2023 09:37:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ IANE PATRÍCIA NEVES LIMA (CPF 078.XXX.XXX-99) em 25/08/2023 09:40:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VITWORK PAPELARIA E VARIEDADES LTDA (CNPJ 50.399.238/0001-00) VIA PORTADOR IONE BOMFIM ALVES (CPF 024.XXX.XXX-50) em 25/08/2023 09:47:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/010A-CDE9-FBA8-2DDA>